



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARCELA DUQUE HERRERA**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO NPA/DPF/SOD/SP (145337346), fica o(a) senhor(a) **MARCELA DUQUE HERRERA**, Registro Nacional Migratório nº **G1174903 (PRAZO VENCIDO)**, natural da COLÔMBIA, nascido(a) aos 17/12/1979, filho(a) MATILDE HERRERA SEGURA e JESUS ORLANDO DUQUE HURTADO, **NOTIFICADO(A)**, a **regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Art. 176 do Decreto n.º 9.199/2017, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO(A)** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

Luis Felipe Oliveira Fernandes
Agente de Polícia Federal
UMIG/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE OLIVEIRA FERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 26/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145337346&crc=83E49C01.
Código verificador: **145337346** e Código CRC: **83E49C01**.